



G.M.V. Proc. Nº 1819/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 607/15

EMENTA: requer informações acerca dos valores arrecadados com venda de zona azul e total de receita obtido através de infrações pelo uso irregular da área de zona azul.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações :

- 1) Quais os valores arrecadados pela administração municipal com a venda de bilhete de zona azul no período 2012, 2013 e 2014?
- 2) Quantas autuações de multas decorrentes do uso irregular da área de zona azul foram lavradas pela administração pública no período de 2012, 2013 e 2014? Qual é o valor total lançado em cada período?



C.M.V.
Proc. Nº 1819/15
Fls. 02
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Qual o valor arrecado nos períodos de 2012, 2013 e 2014 decorrente das multas lavradas pelo uso irregular de zona azul?
- 4) Como é feita a venda do bilhete de zona azul? Onde são os postos de vendas? Como é feita a divulgação dos locais de venda desses bilhetes para conhecimento dos usuários? Como é feita a fiscalização e controle de venda do bilhete de zona azul?
- 5) Há pessoas não autorizadas vendendo bilhete de zona azul? Se sim, quais as providências tomadas pela prefeitura?
- 6) Como é feita a fiscalização do uso da área de zona azul? Quem faz a fiscalização e aplica a multa pelo uso irregular da área de zona azul? Quantos agentes da administração pública fazem essa fiscalização?
- 7) Qual é o custo unitário para a confecção dos bilhetes de zona azul para a administração pública? Qual(is) o(s) valor(es) que são vendidos os bilhetes de zona azul aos usuários.



C.M.V. _____
Proc. Nº 3829/15
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

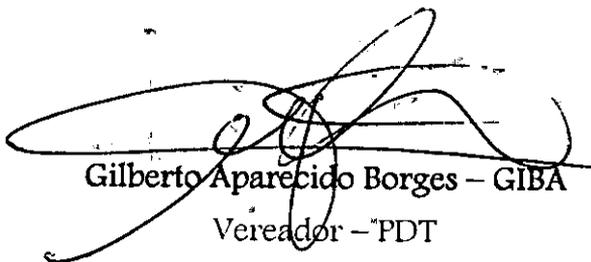
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 24 de Abril de 2015.



Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – PDT